



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 26/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Aos  
Gestores de Contratos da UFC  
C/C: Dirigentes de Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas  
da UFC

Assunto: **Esclarecimentos sobre o orçamento 2021 - Decreto nº 10.663/2021** □

Senhor (a) Gestor (a) de Contrato e Dirigentes,

1. Em complemento ao OFÍCIO CIRCULAR 17/2021/PROPLAD/REITORIA (1801534), informa-se a publicação do DECRETO nº 10.663/2021 (1895154), que altera o Decreto nº 10.625/2021, que dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo federal até a publicação da Lei Orçamentária de 2021, e sobre a programação financeira.
2. Considerando que a Lei Orçamentária 2021 ainda não foi aprovada e que as dotações orçamentárias ora recebidas por esta Universidade, à título de duodécimos, não têm sido suficientes para o atendimento de suas despesas, mesmo as de caráter inadiável, reitera-se que o atendimento das demandas contratuais dar-se-á conforme as possibilidades e limitações impostas ao orçamento da UFC.
3. Solicitando a compreensão de todos nesse momento difícil e inusual, reafirma-se a disposição e a determinação de todos que fazem a PROPLAD de dar os encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas prioritárias.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 22/04/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1895052** e o código CRC **8CFB2175**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.054007/2020-24

SEI nº 1895052